



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 485ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 17 de fevereiro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quardringentésima octogésima quinta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Ratton Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros as Atas das reuniões 483ª e 484ª, que, achadas conforme, foram assinadas pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.04 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro/2016 a dezembro/2016. **II.05 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de fevereiro/2014 a janeiro/2017. **II.13 – Atas das 510ª e 511ª Reuniões do Conselho de Administração.** **II.15 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 – Expediente nº 42517/16-98, em atendimento à Súmula CONFIS/300.2016, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Controle Ambiental, complementação de sua apresentação, incluindo os custos financeiros gastos pela**



CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.. Solicita ainda, cópia integral do processo da referida contratação. *A pedido da Gerente de Controle Ambiental, Marcia Jovito, devido a compromissos surgidos na Secretaria de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em Brasília, na mesma data, o Colegiado transfere a apreciação do tema para próxima reunião.* **II.02** – Convocação do Superintendente Jurídico para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto da resposta à **Súmula CONFIS/308.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o colegiado solicitou à Diretoria Executiva fornecer cópia dos documentos referentes a ação de indenização movida pela empresa TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., conforme a seguir: a) cópia da inicial; b) cópia da contestação; c) sentença de primeira instância; d) cópia de todos os recursos interpostos pela CODESP; e) cópia do cálculo de liquidação de sentença; f) informações se os valores relativos a esta ação estão provisionados no balanço da empresa, e qual o impacto no fluxo de caixa caso seja obrigado a pagar o indigitado valor; e g) informações se houve efetivamente a contratação de escritório especializado, bem como qual o valor gasto com a referida contratação. Expediente nº 44484/16-10. *A pedido do Superintendente Jurídico, Gabriel Nogueira, devido a compromissos surgidos, em Brasília, na mesma data, inclusive um dos assuntos a ser tratado na AGU é sobre o referido tema, o que permitirá trazer informações atualizadas sobre este feito, o Colegiado transfere a apreciação do tema para próxima reunião.*

II.03 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - dezembro/2016. *Compareceu à reunião o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações:* **Regime de Competência (realizado até 31/12/16):** a) **Receita Tarifária:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/15, bem como, suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); b) **Receita Patrimonial:** Redução em relação ao exercício de 2015, recorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 85,7 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem. Faturamento do contrato PRES/32.98 Libra Terminal 35, referente ao não cumprimento da MMC no período de set/15 a ago/16 = R\$ 8,5 milhões; c) **Outras Receitas:** Cargill – duas parcelas (jan) = R\$ 5,6 milhões e (dez) = R\$ 7,1 milhões, referente ao Sítio Padrão Positivo (atualizada) e Cia. Bandeirantes (judicial) = R\$ 11,3 milhões (set); d) **Despesas de**



Pessoal e Encargos: Mesmo com o reajuste de 8,47% em jun/15, promoções de 1% em out/15, reajuste de 2% em jan/16; 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16, os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 5,7%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/15 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; e) **Investimentos:** Executado até dez/16 R\$ 119,6 milhões (42% do limite de R\$ 287,5 milhões). Com a publicação dos créditos suplementares solicitados, nenhuma ação teve sua execução extrapolada; f) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção = (R\$ 13,7 milhões); Consultoria – USP (R\$ 7,7 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,6 milhões), Segurança e Meio Ambiente (R\$ 2,1 milhões); Manutenções Diversas (R\$ 10,1 milhões) e TI (R\$ 4,1 milhões); g) **Provisão para Devedores Duvidosos:** Diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, a CODESP deixou de provisionar perda; h) **Despesas Financeiras:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO, atualizados monetariamente; e, i) **Despesas “Outras”:** Diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista a contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 14,4 milhões). **Regime de Caixa:** Em 2016 o Governo Federal repassou o montante de R\$ 140,8 milhões para execução em obras com Recursos do Tesouro, sendo R\$ 97,5 milhões do exercício e R\$ 43,3 milhões do exercício de 2015, os quais haviam sido adiantados pela CODESP. **II.06** – Expediente nº 4535/17-16 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de janeiro/2017. Relativamente ao Contrato DP/57.2014 celebrado com a empresa OFICINA DE IDÉIAS PUBLICIDADE LTDA. O Conselho Fiscal convoca para próxima reunião, a representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM, gestora do Contrato, para realizar apresentação sobre os contratos de publicidade e propaganda. Quanto aos Contratos DP/120.2016 celebrado com a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.; Contrato DP/119.2016 celebrado com a empresa EXE ENGENHARIA LTDA., e, Contrato DP/118.2016 celebrado com a empresa UNDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Obras – GEROB, gestora dos contratos, informações sobre as contratações dos projetos das



referidas empresas, conforme relacionadas a seguir: a) Se foi recebido a título de doação ou se foram contratados de forma onerosa; b) O Contrato com a empresa UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. foi efetivado a título de doação ou uma nova contratação de prestação de serviços conforme consignado na tabela explicativa de contratação; e, c) Solicita detalhes explicativos da justificativa da necessidade das revisões dos três contratos. Com referência ao Contrato DP/116.2016 celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional – GEASO, gestora do contrato, esclarecimentos sobre a motivação da referida contratação ter sido realizada na modalidade “Dispensa de Licitação”, bem como fornecer elementos que comprovem a vantajosidade da referida contratação. **II.07** – Expediente nº 45814/16-40, em atendimento à **Súmula CONFIS/221.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que informe as medidas adotadas em relação às sugestões efetuadas pelo Dr. César Augusto Amaral, contida em seu Relatório de Auditoria em folha de pagamento, em atendimento a Nota Técnica nº 228/CGPOL/DEST/SE-MP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento das medidas adotadas pela DIREXE, e solicita à AUDIT que faça um levantamento pormenorizado dos resultados implementados, sendo que o mencionado trabalho deverá ser efetivado a partir do segundo semestre de 2017. Retira o item I.02 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.08** – Expediente nº 5338/17-51, em atendimento à **Súmula CONFIS/292.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o resultado o questionamento apontado na Ata 1776ª, subitem V.1, página 3839, referente à solicitação da DIREXE aos superintendentes e gerentes, para informar a existência de empregados lotados em seus setores que estão em desvio de função. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista que o desvio de função é uma irregularidade reprovável e que deve ser controlado periodicamente, o Colegiado defere o prazo improrrogável de mais trinta dias para apresentação da resposta. **II.09** – Expediente nº 2843/17-15, que encaminha **Súmula CONSAD/012.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/328.2016**, de 19-12-2016, referente aos 10 possíveis escritórios que estão sendo cotados para defender a CODESP listados pelo TCU, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou encaminhar o assunto para conhecimento do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.10** – Expediente nº 48250/16-42, em atendimento à **Súmulas CONFIS/340.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Comissão de Ética Pública cópia do Código de Ética da CODESP. O



Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, e, determina que se futuramente ocorrer alterações, as mesmas sejam enviadas para conhecimento deste Colegiado. Retira o item I.08 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.11 – Metas de Gestão do 1º trimestre de 2017 a ser atingida pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.12 – Expediente nº 2969/17-45, que encaminha Ofício Circular nº 28/2017-MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26-01-2017, referente aos novos formulários para verificação de requisitos e vedações para os indicados para as estatais federais. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.14 – Atas das 1794ª a 1796ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1796ª - página 3979 – subitem II.10, referente ao processo 49538/16-16, relativo a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., a fim de ministrar “in company” o curso de elaboração de Termo de Referência objetivando a capacitação de 70 (setenta) empregados. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido processo e de imediato solicitou ao Secretário convidar para comparecer à Reunião os gestores Carlos Alberto da Silva, Superintendente de Recursos Humanos, e Sidney da Cunha Vida Silva, Gerente de Gestão de Carreiras, que de pronto atenderam à convocação. Isto posto, o Colegiado esclareceu que para este tipo de trabalho alguns Órgãos/instituições públicas oferecem o curso de forma gratuita, sendo destacado a ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. Diante do exposto, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva que reavalie a referida contratação. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou

III – AUDITORIA INTERNA, onde o assunto recebeu a seguinte manifestação:

III.01 – Relatório de Auditoria CM-09.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/080.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/33.2014 firmado com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefônico Fixo Comutado (STFC) através de entroncamento digital E-1 e Serviços de Discagem Direta a Ramal (DDR), com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela referida empresa. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento do referido Relatório e acolhe as recomendações contidas no mesmo. A seguir, o Presidente passou ao item

IV - OUTROS ASSUNTOS, cujo assunto recebeu a seguinte manifestação:

IV.01 – Apresentação de Assunto sob a relatoria do Presidente Eduardo de Castro. O Presidente do Colegiado deu conhecimento aos demais membros sobre as denúncias de fraudes em licitações na CODESP veiculadas nas mídias, em especial no jornal “O



*Estadão”, e tendo em vista o relatado, este Colegiado deliberou solicitar à Superintendência Jurídica que acompanhe o desenrolar da questão junto ao Ministério Público Estadual, informando com periodicidade a este Conselho. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data das próximas reuniões extraordinárias para o dia 06/03/2017, às 09h00min e 14h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.*

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELEHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO